



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUARTO TERMO ADITIVO, DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS DE DIVERSAS MARCAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA DE PREÇO DAS MONTADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-ME, CNPJ:24.457.150/0001-25 NOS TERNOS QUE SEGUEM EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/96 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA: I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.457.150/0001-25 localizada na Av. Barrão de Gurgueia 1852, complemento C. Vermelha, Teresina-PI, representada neste ato Sra. Ionne Santos Sousa Silveira, brasileira, portadora do CPF: 857.672.735-88, RG:3674354- SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 032/2017, Pregão Presencial Nº 032/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este quarto Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado até dia 31 de dezembro 2021, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2021, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39 e 33.90.30 fontes de recurso: FPM, ICMS FUNDEB 40%, FMS FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 032/2017, Pregão Presencial Nº 032/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal - PI

I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VEÍCULOS, EIRELI-ME,

CNPJ:24.457.150/0001-25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

OFÍCIO Nº 004/2021 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 07 DE JANEIRO DE 2021

Ilustríssimo Senhor
DD. GERENTE DO BANCO DO BRASIL S.A
AGÊNCIA DE PIRIPIRI – PI

Senhor Gerente,

Venho por meio deste, solicitar a vinculação de poderes para movimentação das contas correntes e aplicações, abaixo relacionadas, vinculada à Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – PI, PM SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – CNPJ 01.612.608/0001-30, que serão movimentadas conforme poderes autorizados a seguir:

TITULARES AUTORIZADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: (ORDENADORA DE DESPESAS):
LUCIANA DA COSTA LIMA, CPF: 715.240.883-15;

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS:
MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 028.585.913-77.

CONTA:
AGENCIA: 0129-5 – CONTA: 28.879-9 – PM SÃO J FRONTEIRA - PDDE

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUES

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES

Atenciosamente,

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____